



## DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA ELEIÇÃO 2017 NO CAU/MT

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CE-CAU/MT, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a divulgação dos requerimentos de registros de candidaturas de conselheiro e respectivo suplente de conselheiro do CAU/BR e do CAU/MT às Eleições 2017, publicada em 11 de setembro de 2017.

**Gicelle Taques Calmon**

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CE/MT

Cuiabá, MT, 15 de setembro 2017